

PORTARIA nº. 01/2023-SEDEST

Súmula: Concede licença especial.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei Estadual nº. 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o artigo 247 da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **RUDIANE APARECIDA RIBEIRO GUIRAUD**, RG. n.º **2.204.052-9**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Execução, protocolo nº. 20.146.353-0, com fruição de 23/03/2023 à 20/06/2023, referente ao período aquisitivo de 30/01/2006 a 29/01/2010.

Curitiba, 22 de março de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Diretora-Geral



ePROCOLO



Documento: **012023SEDESTConcedelicencaespecial.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 22/03/2023 15:18 Local: SEDEST/DG.

Inserido ao protocolo **20.146.353-0** por: **Alyne Conti Damiani Ferreira** em: 22/03/2023 13:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d5d1557e70699cad85bae34e4f2a0815.